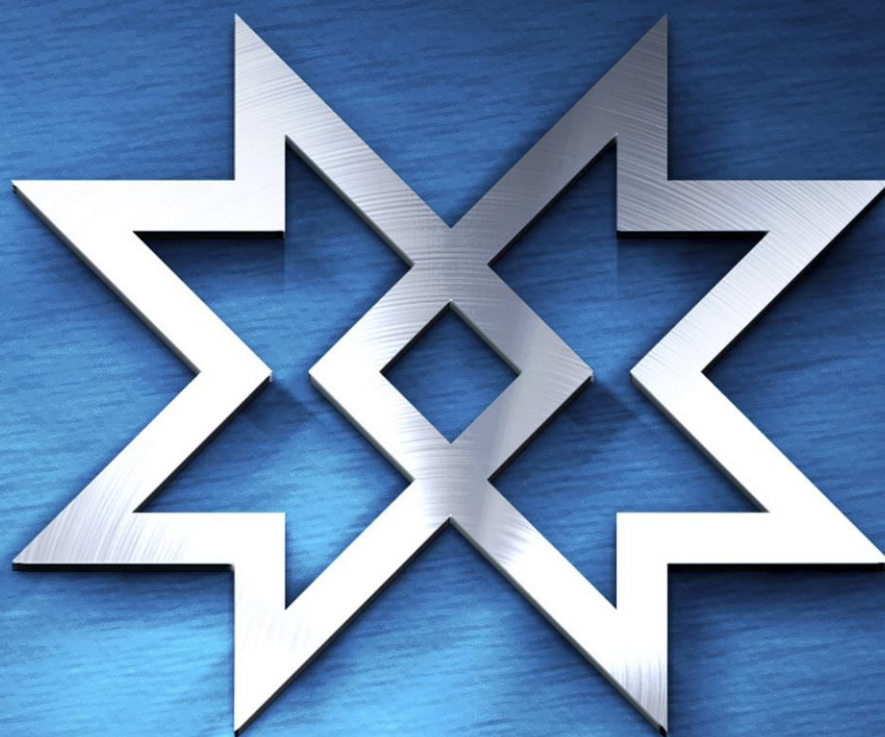


# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤➤ 2018 ➤➤➤➤➤➤➤

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Me. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Aposentadoria	05
Banca de Qualificação	06
Designação	09
Dispensa	12
Lotação	13
Nomeação	13
Outros	15
Progressão Funcional	21
Retificação	24



**AFASTAMENTO****PORTARIA Nº 015/2018/NUSAU. PORTO VELHO, 19 DE MARÇO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no Memorando nº 029/DENF/NUSAU/2018, de 16/03/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º- CONVALIDAR, em decorrência do departamento enviar as informações fora do prazo, o afastamento das servidoras docentes NAYRA CARLA DE MELO e KÁTIA FERNANDA ALVES MOREIRA, no período de 13 de março a 17 de março de 2018, para ministração de oficina sobre Protocolo Estadual de Assistência ao Pré-Natal, Puerpério e Recém-Nascido.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 202/2018/GR/UNIR, DE 14 DE MARÇO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000143/2018-37,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do servidor docente JUOCERLEE TAVARES GUADALUPE PEREIRA DE LIMA, SIAPE nº 2246076, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, do Campus José Ribeiro Filho/PVH, para cursar Doutorado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, na Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no período de 23/03/2018 a 13/03/2020, com fundamento legal no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013. Com ônus limitado.

**PORTARIA Nº 203/2018/GR/UNIR, DE 15 DE MARÇO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003514/2017-51,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do servidor docente JULIO CÉSAR RIBEIRO, SIAPE nº 1839080, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica, do Campus José Ribeiro Filho/PVH, para cursar Doutorado em Engenharia Elétrica, na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), no período de 06/08/2018 a 06/08/2022, com fundamento legal no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013. Com ônus limitado.

**PORTARIA Nº 207/2018/GR/UNIR, DE 16 DE MARÇO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000345/2018-89,

**RESOLVE:**  
Art. 1º Convalidar o afastamento integral do servidor EDUARDO YUKIO OKAMOTO, SIAPE nº 1813774, no período de 01.02.2018 a 15.03.2018.

Art. 2º Conceder ao servidor EDUARDO YUKIO OKAMOTO, SIAPE nº 1813774, ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista - Área, AFASTAMENTO INTEGRAL, para frequentar o Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de 16.03.2018 a 30.03.2018. Com ônus limitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 211/2018/GR/UNIR, DE 19 DE MARÇO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002987/2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOÃO BATISTA ALVES DE JESUS, SIAPE nº 2158381, ocupante do cargo de Assistente Social, AFASTAMENTO PARCIAL, correspondente a 50% de sua jornada de trabalho, em razão de sua participação no Programa de Pós-Graduação Mestrado em Geografia (PPGG/UNIR), com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015 - Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de 12/03/2018 a 30/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 212/2018/GR/UNIR, DE 19 DE MARÇO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001863/2017-39,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o AFASTAMENTO PARCIAL da servidora MAIRA MIRANDA CIORLI, no período de 08/01/2018 a 18/03/2018.

Art. 2º Conceder à servidora MAIRA MIRANDA CIORLIN, SIAPE nº 2131325, ocupante do cargo de Secretária Executiva, AFASTAMENTO PARCIAL em 50% da jornada diária de trabalho, para frequentar o Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” Mestrado Profissional em Administração (PROFIAP), com fundamento legal no art. 96-a, da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2000, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015-Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de 19/03/2018 a 31/03/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## APOSENTADORIA

**PORTARIA Nº 209/2018/GR/UNIR, DE 16 DE MARÇO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000781/2018-58,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora MARIA HORTENCIA ALVES DO ESPIRITO SANTO, SIAPE nº 699310, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, código de vaga nº 449439, lotada na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico/SERCA - Campus de Ji-Paraná, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos integrais.

Art. 2º Agradecer os bons serviços prestados à Fundação Universidade Federal de Rondônia, quando no exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 210/2018/GR/UNIR, DE 16 DE MARÇO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000381/2018-42,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor OSWALDO GOMES OLIVEIRA, SIAPE nº 2135383, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 307464, lotado no Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários, do Campus de Vilhena, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos integrais.

Art. 2º Agradecer os bons serviços prestados à Fundação Universidade Federal de Rondônia, quando no exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BANCA DE QUALIFICAÇÃO****PORTARIA N.º 10/2018/NCH/UNIR, DE 15 DE MARÇO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação do Coordenador do Mestrado Acadêmico em História e Estudos Culturais, Memorando n.º 005/MHEC,

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar os servidores docentes abaixo relacionados para compor Banca Examinadora de defesa de Dissertação de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em História e Estudos Culturais, conforme data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisador: Elcias Villar de Carvalho

Título da Dissertação: “O Boi Bumbá de Porto Velho: uma análise histórica e estética da sua tradição e contemporaneidade.”

Data: 21 de março de 2018

Horário: 10h30

Local: Sala do NCH, *Campus* José Ribeiro Filho, Porto Velho – RO

Banca de Defesa de Mestrado:

Professor Dr. Alexandre Pacheco (Professora Dra. Lilian Maria Moser), presidente;

Professor Dr. Luiz Daniel Lerro, membro interno;

Professor Dr. Hélio Rodrigues da Rocha, membro externo; e

Professora Dra. Patrícia Helena dos Santos, suplente.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 11/2018/NCH/UNIR, DE 15 DE MARÇO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação do Coordenador do Mestrado Acadêmico em História e Estudos Culturais, Memorando n.º 005/MHEC,

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar os servidores docentes abaixo relacionados para compor Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em História e Estudos Culturais, conforme data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisador: Itamar Elói Schlender

Título da Dissertação: “O Descarte de Resíduos Sólidos e suas Implicações Socioambientais: Um estudo na perspectiva da História Ambiental do Caso do aterro sanitário de Porto Velho - RO.”

Data: 22 de março de 2018

Horário: 14h30

Local: Sala do NCH, *Campus* José Ribeiro Filho, Porto Velho – RO

Banca de Defesa de Mestrado:

Professor Dr. Maurício Silva de Souza, presidente;

Professor Dr. Antônio Carlos Maciel, membro interno;

Professor Dr. Marcelo Vergotti, membro externo; e

Professor Dr. Rodrigo Tavares Godoi, suplente.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 012/2018/NUSAU. PORTO VELHO, 16 DE MARÇO DE 2018.**

O diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/2015/GR/UNIR, e considerando o que consta no Memorando nº 006/2018-MAPSI, de 09/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Banca de qualificação do Mestrado em Psicologia, conforme as seguintes informações:

Discente: Jaqueline Regina Paes Ribeiro;

Título do trabalho: “Análise das produções científicas em psicologia realizadas com estudantes universitários nos últimos dez anos”;

Horário: 9h;

Data: 27/03/2018;

Local: Sala 303, Bloco 3D;

Banca:

i) Orientadora:

Dr.<sup>a</sup> Lílian Caroline Urnau(Mapsi/Unir)

ii) Examinadores titulares:

Dr.<sup>a</sup>Marli Lúcia TonattoZibetti(Mapsi/Unir);

Dr.<sup>a</sup>Luciana Pereira de Lima (UFU);

iii) Examinadores suplentes:

Dr.<sup>a</sup> Juliana da Silva Nóbrega (Maps/Unir);

Dr.<sup>a</sup>Marilda Facci (UEM),

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 014/2018/NUSAU. PORTO VELHO, 16 DE MARÇO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no Memorando nº 07/2018-MPECS, de 07/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar as Bancas de Defesa do Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde, conforme as seguintes informações:

a) Mestranda: Elizete Gama Nascimento de Almeida;

Título da dissertação: A percepção dos docentes de Enfermagem sobre a sua prática pedagógica;

Horário: 15h;

Data: 21/03/2018;

Local: Auditório de Psicologia (Bloco 3D).

Banca:

i) Orientador:

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Lúcia Rejane Gomes da Silva (UNIR)

ii) Examinadores titulares:

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Lúcia Rejane Gomes da Silva (UNIR)

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ana Maria de Lima Souza (UNIR)

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Priscilla Perez da Silva Pereira (UNIR)

iii) Examinadores suplentes:

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Janne Cavalcante Monteiro (UNIR)

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Juracy Machado Pacífico (UNIR)

b) Mestrando: Tiago Aires de Almeida Silva;

Título da dissertação: O Ensino em Medicina de Emergência em uma universidade pública da Amazônia Ocidental: um olhar voltado para a preceptoria;

Horário: 10h;

Data: 29/03/18;

Local: Auditório do PGBIOEXP (Bloco 2F).

Banca:

i) Orientador:

Prof. Dr. José Odair Ferrari (UNIR)

ii) Examinadores titulares:

Prof. Dr. José Odair Ferrari (UNIR)

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ana Lúcia Escobar (UNIR)

Prof. Dr. Raitany Costa de Almeida (SESAU)

iii) Examinadores suplentes:

Prof. Dr. Rodolfo Luis Korte (UNIR)

Prof. Dr. Horácio Tamada (UNIR)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 017/2018/NUSAU. PORTO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no Memorando nº 10/2018-MPECS, de 20/03/2018, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Banca de Defesa do Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde, conforme as seguintes informações:

a) Mestranda: Adriana Maria de Andrade;

Título da dissertação: Educação Permanente no contexto indígena: Saúde e Interculturalidade – contribuições da bioética e da prática baseada em valores;

Horário: 15h;

Data: 29/03/18;

Local: Auditório de Psicologia.

Banca:

i) Orientador:

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Adriana Bandeira Cemin (UNIR)

ii) Examinadores titulares:

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Adriana Bandeira Cemin (UNIR)

Prof. Dr. Josenir Lopes Dettoni (UNIR)

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Nathália Halax Órfão (UNIR)

iii) Examinadores suplentes:

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Janne Cavalcante Monteiro (UNIR)

Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro (UNIR)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 018/2018/NUSAU. PORTO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no Memorando nº 11/2018-MPECS, de 20/03/2018, RESOLVE:



Art. 1º- Designar Banca de Qualificação do Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde, conforme as seguintes informações:

a) Mestranda: Ivana Annely Cortez da Fonseca;

Título da dissertação: Formação em Saúde no Ensino Superior: um estudo com professores e alunos de Enfermagem de uma faculdade privada de Rondônia;

Horário: 10h30;

Data: 23/03/18;

Local: Auditório – UNIR Centro.

Banca:

i) Orientador:

Profª. Drª. Lúcia Rejane Gomes da Silva (UNIR)

ii) Examinadores titulares:

Profª. Drª. Lúcia Rejane Gomes da Silva (UNIR)

Profª. Drª. Ana Maria de Lima Souza (UNIR)

Profª. Drª. Hévila Tamar Rolim (UNIR)

iii) Examinadores suplentes:

Profª. Drª. Janne Cavalcante Monteiro (UNIR)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

## DESIGNAÇÃO

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2018-PROPLAN/UNIR. PORTO VELHO-RO, 20 DE MARÇO DE 2018.**

O Pró-Reitor de Planejamento da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições estabelecidas no Estatuto e Regimento Geral, bem como a Portaria nº 639/GR/UNIR/2016 e considerando ainda o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão (SEPOG) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Equipe de Planejamento e Acompanhamento da Contratação de Empresa Especializada em Serviços de *Buffet* (tipo *Coffee Break*) objeto do Memorando nº 028/2018/PROPESQ/UNIR, de 09 de fevereiro de 2018.

a) Coordenador: Jéssyca Martins de Sena, SIAPE 2921449;

b) Membro: Girlane Brito dos Santos, SIAPE nº 2177827.

Art. 2º São atribuições da Equipe de Planejamento e Acompanhamento da Contratação, elaborar documentação exigida na referida Instrução Normativa nº 05/2017, em seu Art. 20, sendo eles:

a) Estudos Preliminares;

b) Gerenciamento de Risco; e

c) Termo de Referência ou Projeto Básico;

Art. 3º É atribuição ainda da Equipe de Planejamento e Acompanhamento da Contratação, acompanhar e apoiar todas as atividades presentes nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor.

Art. 4º A Equipe de Planejamento e Acompanhamento da Contratação/Aquisição será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR Prof. MANUEL ANTONIO VALDÉS BORRERO lotado no Departamento de Ciências Econômicas, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.00004267/2017-19 referente ao requerimento de afastamento docente para cursar estágio pós doutoral.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 5 DE MARÇO DE 2018.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o docente EDILSON LOBO DO NASCIMENTO, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.003662/2017-76 referente Termo de Cooperação técnica.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2018/DEPEC/UNIR DE 16 DE MARÇO DE 2018**

O Chefe *pro tempore* do Departamento de Educação do Campo do *Campus* de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Prof. Dr. Izaias Médice Fernandes, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria nº 668/2017/GR/UNIR de 14 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar as docentes Profa. Dra. Maria Rosangela Soares (SIAPE: 1865817), Profa. Dra. Andriele Ferreira Muri Leite (SIAPE:3003222) e Prof. Dr. Michel Watanabe (SIAPE: 2313615) sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de Avaliação Discente, do Departamento de Educação do Campo, no ano de 2018.

Art. 2º A comissão terá uma hora semanal para se dedicar a essa atividade e no final de cada semestre os resultados das avaliações deverão ser encaminhados ao Departamento de Educação do Campo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 5 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a docente MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.003559/2017-26 referente Projeto de Extensão.

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 007/2018/DCV/UNIR. VILHENA, 16 DE MARÇO DE 2018**

A Direção da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para elaborar o Regimento Interno da Biblioteca Setorial 02 – Paulo Freire:

- a) Renata Cortinhas Bulhões – presidente
- b) Leticia Mathias de Oliveira

Art. 2º – O prazo para conclusão é de 30 dias a contar da publicação desta, no boletim de serviço da Unir.

**PORTARIA Nº 002/2018/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 12 DE MARÇO DE 2018.**

Referência: Processo nº 23118.001472/2016-33

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no processo 23118.001472/2016-33;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, deliberarem sobre os autos do processo referenciado, com vistas à propositura de solução ao objeto do mesmo.

NOME	SIAPE
José Pereira Ramos	396445
Marcus Vinicius Rivoiro	1719984
Edson Carlos Frões de Araújo	2041180

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 17/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 19 DE MARÇO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º, inciso 'VIII';

Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEPOG/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42;

Considerando a Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20;

Considerando a indicação de gestor de contrato nº 001/2018/PROPLAN, fl. 413;

Considerando ainda o que consta no Processo nº 23118.002833/2017-40.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Vivian Susi de Assis Canizares, Matrícula SIAPE 0396690, CPF 534.841.779-34 como GESTORA do Contrato administrativo nº 009/2018/UNIR, que tem por objeto a Contratação de serviços comuns de engenharia para elaboração dos projetos básico, executivo e complementares de reforma do prédio destinado a implantação do centro de estudo, pesquisa e assistência à saúde do campus Porto Velho e a servidora Rosângela de Oliveira Ferreira, Matrícula SIAPE 0396480, CPF 361.224.246-68 como GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS do referido Contrato:

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Nome	CPF	SIAPE
Euler Silva dos Santos	020.551.112-05	2180416
Eduardo Yukio Okamoto	003.498.451-82	1813774
Vanessa Mariscal R. Alves	998.522.412-49	2126191

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 218/2018/GR/UNIR, DE 19 DE MARÇO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 107/2018-PROCEA, de 16/03/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ELCIAS VILLAR DE CARVALHO, ocupante do cargo de Cenógrafo, SIAPE nº 2162530, para a função de Coordenador de Cultura da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA, Função Gratificada (FG-1), a partir de 19/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 219/2018/GR/UNIR, DE 20 DE MARÇO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 012/2018/PROPEQ de 15.02.2018, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora docente NARA LUISA REIS DE ANDRADE, SIAPE nº 1801939, para responder pela Coordenação do Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos – PROFÁGUA, sem função gratificada, a partir de 15.02.2018.

Art. 2º - Designar a servidora docente ELISABETE LOURDES DO NASCIMENTO, SIAPE 1822046, para responder como Vice Coordenadora do Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos – PROFÁGUA, sem função gratificada, a partir de 15.02.2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**DISPENSA****PORTARIA Nº 206/2018/GR/UNIR, DE 15 DE MARÇO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando a solicitação encaminhada pela Coordenação do PROFMAT, em 02.03.2018, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor docente MARINALDO FELIPE DA SILVA, SIAPE nº 0396691, da Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT/UNIR no polo UNIR de Porto Velho, sem função gratificada, a partir de 15.03.2018.

Art. 2º - Designar o servidor docente TOMAS DANIEL MENENDEZ RODRIGUEZ, SIAPE nº 2214059, para responder pela Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT/UNIR no polo UNIR de Porto Velho, sem função gratificada, a partir de 15.03.2018.

Art. 3º - Designar o servidor docente ADEILTON FERNANDES DA COSTA, SIAPE nº 0396611, para responder como Vice-Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT/UNIR no polo UNIR de Porto Velho, sem função gratificada, a partir de 15.03.2018.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 214/2018/GR/UNIR, DE 19 DE MARÇO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 22/2018 do Departamento de Línguas Estrangeiras e Memorando nº.31/NCH de 14/03/2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor docente MARCELO LEAL LIMA, SIAPE nº 1126693, da função de Vice Coordenador dos cursos de Língua-Espanhola e Língua-Inglesa, do *Campus* de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 215/2018/GR/UNIR, DE 19 DE MARÇO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de

1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 22/2018 do Departamento de Línguas Estrangeiras e Memorando nº. 30/NCH de 14/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente LUIS EDUARDO FIORI, SIAPE nº 1227744, da função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, Campus José Ribeiro Filho/PVH.

Art. 2º Designar o servidor docente MARCELO LEAL LIMA, SIAPE nº 1126693, para a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, Campus José Ribeiro Filho/PVH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### LOTAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 055/2018/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE JANEIRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

considerando o Memorando nº. 198/2017/DCV/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, a servidora CARMOZINA GOMES TEIXEIRA, Matrícula SIAPE nº 2268610, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis -*Campus* Vilhena, a partir de 1º/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 128/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 13 DE MARÇO DE 2018.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27/09/2016, Art. 2º, Inciso XIII;

Considerando o Memorando nº 024/2018/DCJP/UNIR de 09/03/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor WILLIAN SILVA SALES, Matrícula SIAPE nº 2114773, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no Departamento de Ciências Humanas e Sociais – *Campus* Ji-Paraná.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### NOMEAÇÃO

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 001 /2018/PGE CN/RM/UNIR DE 20 DE MARÇO DE 2018.**

O Coordenador *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza do Campus de Rolim de Moura, professor Dr. Fabiano Pereira do Amaral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1080/17/GR/UNIR/08/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes Drª Kachia Hedeny Téchio, Drª Maria Rosângela Soares e os técnicos administrativos Luciano Santos Magalhães e Vinicius Lima Pereira sob a presidência da



primeira, para comporem a comissão para Produção do relatório anual da CAPES e Coleta de dados para a Plataforma Sucupira-CAPES, para o Mestrado em Ensino em Ciências da Natureza.

Art. 2º A comissão destinará 40 horas de trabalho para a coleta de dados, inserção na plataforma e produção do relatório, e outras ações que se fizerem necessárias para cumprimento das atividades.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor a partir de 20 de março de 2018 a 10 de abril de 2018.

**PORTARIA Nº 04/NT/UNIR. PORTO VELHO, 19 DE MARÇO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Profº. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 1075/2017GR/UNIR DE 04/12/2017 e DOU 07/12/2017.

RESOLVE:

Art. I – Nomear o Professor Carlos Alberto Tenório Junior para ficar como responsável pela administração do espaço destinado ao Núcleo de Tecnologia na Plataforma MOODLE no âmbito da sala Virtual da UNIR.

Art. II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 016/2018/NUSAU. PORTO VELHO, 19 DE MARÇO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no processo 23118.004392/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a médica MARIA BETÂNIA DO NASCIMENTO TORRES, CPF 398.\*\*\*.\*\*\*-00, como preceptora na Área de Clínica Cirúrgica, conforme dados a seguir:

Vigência: 19/02/2018 a 18/02/2023

Departamento/curso: Medicina

Docente Supervisor: Rodolfo Luiz Korte e Horácio Tamada

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 216/2018/GR/UNIR, DE 19 DE MARÇO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando 133/2018/DRH/UNIR, de 16/03/2018 e os atos contidos nos Processos abaixo relacionados, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 03/2017/GR/UNIR, de 11 de julho de 2017, publicado no DOU nº 136, de 18 de julho de 2017, seção 3, páginas 34-38; E edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº197 de 13 de outubro de 2017, seção 3, página 40, os seguintes candidatos:

Departamento / Área	SUBÁREA	NÍVEL / Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	PROCESSO
<b>PORTO VELHO</b>						
Medicina/ Medicina	Ginecologia e Obstetrícia	Auxiliar A	T-20	928007	2º Lugar – João Gustavo Rodrigues	23118.00653/2018- 12

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

#### **PORTARIA Nº 217/2018/GR/UNIR, DE 19 DE MARÇO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 164/2018/DRH/UNIR, de 16/03/2018 e os atos contidos nos Processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 03/2016/GR/UNIR, de 16 de agosto de 2016, publicado no DOU nº 165, de 26 de agosto de 2016, seção 3, página 30; E edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 213 de 07 de novembro de 2016, seção 3, página 47, os seguintes candidatos:

Departamento / Área	SUBÁREA	NÍVEL / Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	PROCESSO
<b>PORTO VELHO</b>						
Medicina Veterinária	Medicina Veterinária	Adjunto A	DE	932274	4º - Arthur Willian de Lima Brasil	23118.000577/2018-37
Medicina Veterinária	Medicina Veterinária	Adjunto A	DE	932275	5º Nadino Carvalho	23118.000576/2018-92

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

#### **OUTROS**

#### **ORDEM DE SERVIÇO N.º 004/2018/DCV/UNIR. VILHENA, 15 DE MARÇO DE 2018**

A Direção da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016; em cumprimento ao artigo 22º, incisos IV e VII, do Estatuto desta Universidade, que teve o respectivo artigo alterado pela Resolução nº 029/CONSUN, de 12/09/2017,

RESOLVE:

I – ALTERAR, parcialmente, a Ordem de Serviço nº 001/2018/DCV/UNIR/Vilhena, de 8 de março de 2018, publicada no boletim de serviço nº 21, de 09 de março de 2018, que designou a comissão responsável por realizar a eleição para preenchimento das vagas ociosas no Conselho de Campus– CONSECVilhena.

II – A alteração a que se refere o item I, desta Ordem de Serviço, trata-se da exclusão e inclusão, respectivamente, do nome das servidoras MARIA LUIZA DE CASTRO e MARCINEIDE RODRIGUES MOLDES LIMA.

III – CONVALIDAR os atos praticados pela servidora ora designada, a partir de 13 de março de 2018 até a publicação desta no boletim de serviço interno da Unir.

IV – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a contar da sua publicação.

#### **ORDEM DE SERVIÇO N.º 006/2018/DCV/UNIR. VILHENA, 16 DE MARÇO DE 2018**

A Direção da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR a comissão abaixo, sob a presidência do primeiro, a fim de elaborar o Regimento Interno para utilização dos espaços deste campus, internos e externos aos ambientes:

- a) Fábio dos Santos Freitas
- b) Carla Barbosa Torres de Souza
- c) Joice de Moraes
- d) Marcineide Rodrigues Moldes Lima
- e) Robério Afonso Ferreira

Art. 2º – O prazo para conclusão é de 60 dias a contar da publicação desta, no boletim de serviço da Unir.

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/DACL/2018. GUAJARÁ-MIRIM, 19 DE MARÇO DE 2018.**

O Chefe *Pro Tempore*, do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem – DACL, do Câmpus de Guajará-Mirim, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições, considerando a seção V, art. 42, Inciso VIII, do Regimento Geral da UNIR.

Resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão para Escolha de Chefe e Vice-chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem – DACL, do Câmpus de Guajará-Mirim, pelos seguintes servidores docentes, em consonância com a deliberação ocorrida na 2ª reunião ordinária do CONDEP/DACL, de 09/03/18:

- Profa. Esp. Olga Maria da Mota – Siape 1134931 (presidente);  
Prof. Me. Jacinto Pedro Pinto Leão – Siape 1325138 (membro);  
Prof. Me. Mauricio Silva de Souza – Siape 2900545 (suplente);  
Ane Caroline Rodrigues dos S. Fonseca – (Representante Discente).

Art. 2º - A supracitada Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigência a partir desta data.

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/2018/DCC/UNIR. PORTO VELHO, 08 DE MARÇO DE 2018.**

O Chefe em exercício do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria 496/2016/GR/UNIR, RESOLVE:

1º Criar comissão de trabalho para no prazo de 5 (cinco) dias, analisar, relatar e apresentar parecer sobre o Processo nº 23118.000745/2018-94. Assunto: Progressão Funcional. Requerente: Erasmo Moreira Carvalho.

2º A comissão será composta pelos servidores:

- I - Marlene Valério dos Santos Arenas, SIAPE: 396924
- II - Wanderley Oliveira de Sousa Júnior, SIAPE: 1003820

Art. 3ª Designar a servidora Marlene Valério dos Santos Arenas, SIAPE: 396924, como presidente da comissão.

Art. 4ª Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 002/2018/PROPLAN/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2018.**

O Pró-Reitor de Planejamento da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e considerando o Memorando nº 003/CCONT da coordenação de Contabilidade, de 13/03/2018 e do Despacho nº 601/DIRCOF-2018, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Fundação Universidade Federal de Rondônia, de 19/03/2018, RESOLVE:

EXCLUIR o servidor Éliton da Silva Souza, Contador, SIAPE 1129708, lotado na Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade da UNIR, das atribuições como Responsável pela Conformidade de Gestão do Exercício Titular, em razão de impedimento (segregação de função) decorrente da Macrofunção da STN nº 02314, a partir da data da publicação da presente Portaria, e DESIGNAR a servidora Natália Escobar Alioti, Administradora, SIAPE 2177832, lotada no Gabinete da Pró-Reitoria de Planejamento da UNIR, como Responsável pela Conformidade de Gestão do Exercício Titular, mantendo-se a servidora Elielza Camargo Souza, Contadora, SIAPE 2132397, lotada Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade da UNIR, como Responsável pela Conformidade de Gestão do Exercício Substituto.

**PORTARIA Nº05/2018/PROGRAD. PORTO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2018.**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante Portaria 394/GR/2012, e considerando o artigo 11 da Resolução 388/CONSEA, de 09 de abril de 2015, no qual consta que a Coordenação do Programa de Monitoria ficará a cargo da Comissão de Monitoria que será constituída por representante da Coordenação de Programas da PROGRAD, PELA DIRETORA DE Regulação Acadêmica da PROGRAD, um representante da Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN e respectivo suplente, dois professores titulares e respectivos suplentes e dois alunos monitores e respectivos suplentes, e demais normas aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º – Excluir da portaria nº 06/2017/PROGRAD, que designa a Comissão de Monitoria da Universidade Federal de Rondônia, os seguintes membros:

- Adriana Pacheco Farias de Souza, Matrícula 201421022 (Titular discente);
- Maylon Brito Gaio, Matrícula 201411608 (Titular/discente);
- Geisa Correia Soares Celestino, Matrícula 201310441 (Suplente/discente);
- Taís de Souza, Matrícula 201211046 (Suplente/discente).
- Cecilia Vieira Scardueli, SIAPE 2900477 (Titular representante da Coordenação de Programas da PROGRAD);
- Cleidiane Leite Bueno Aires, SIAPE 2181877 (Suplente representante da Coordenação de Programas da PROGRAD);

Art. 2º – Incluir na referida Portaria os seguintes membros:

- Nathália Aparecida Costa Pereira, 201421111 (Titular/discente);
- Ednara Brasil do Carmo, Matrícula 201520870 (Titular/discente);
- Samara Cristina de Oliveira de Farias, Matrícula 201612180 (Suplente/discente);
- Matheus Mendonça de Vasconcelos, Matrícula 201511660 (Suplente/discente);
- Cleidiane Leite Bueno Aires, SIAPE 2181877 (Titular representante da Coordenação de Programas da PROGRAD);
- Elias Mereiles de Oliveira, SIAPE 2322794 (Suplente representante da Coordenação de Programas da PROGRAD);

Art. 3º – O mandato para os alunos monitores será de 01(um) ano, sendo permitida a recondução por mais 01(um) ano.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**PORTARIA Nº. 006/2018/DCV/UNIR. VILHENA, 19 DE MARÇO DE 2018.**

O Diretor do *campus* de Vilhena, professor doutor Jorge Arturo Villena Medrano, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016, combinadas com as da Portaria nº 902/2016/GR/UNIR, de 27 de setembro de 2016, artigo 7º, inciso II; em conformidade com a Resolução 285/CONSEA, de 21 de setembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º – ALTERAR, parcialmente, a Portaria nº 014/2017/DCV/UNIR/Vilhena, de 23/08/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 93, de 29/08/2017, que designou membros para constituição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, como segue:

a) – EXCLUIR o nome da servidora docente KARINA RODRIGUES DE FARIA, matrícula SIAPE nº 2143497, da referida portaria

b) – INCLUIR o nome do servidor docente SÉRGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO, matrícula SIAPE nº 1754342, como membro da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente, da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de VilhenArt. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço desta instituição.

**PORTARIA Nº 011/2018/DCJP/UNIR. JI-PARANÁ, 15 DE MARÇO DE 2018.**

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017 e considerando o exposto no Memorando S/N, de 01.03.2018, emitido pelo Coordenador do Mestrado Profissional em Ensino de Física – Polo Ji-Paraná - MNPEF, Polo de Ji-Paraná,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar parcialmente a Portaria nº 004/2018/DCJP/UNIR, de 16.02.2018, que trata da composição da Comissão de Homologação de Documentos do Processo Seletivo MNPEF 2018 conforme Edital de Matrícula MNPEF 2018 do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Física – Polo Ji-Paraná:

*Onde se lê:*

Comissão de Homologação de Documentos do Processo Seletivo MNPEF 2018

## Leia-se:

Comissão Local de Homologação de Documentos do Processo Seletivo MNPEF 2018

*Onde se lê:*

- Beatriz Machado Gomes, Siape 0396639 – membro titular.

## Leia-se:

- Beatriz Machado Gomes, Siape 0396639 – membro suplente.

Art. 2º – Os demais Artigos da Portaria nº 004/2018/DCJP/UNIR permanecem inalterados;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 016/2018/PROPESQ. PORTO VELHO, 15 DE MARÇO DE 2018.**

A Diretora de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12/09/2017, que altera o Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a Portaria nº 1.044/2013/GR/UNIR, de 14 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 107 de 19 de novembro de 2013. RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar o projeto de pesquisa abaixo relacionado, conforme preconiza o Art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA de 26 de abril de 2017:

Título do Projeto de Pesquisa	Coordenador (a)	Departamento	Campus/ Núcleo	Período	Grupo de Pesquisa
Ethos discursivo na mídia: a imagem do	Lucas Martins Gama Khalil	Departamento de Línguas	Núcleo de Ciências	01/03/2018 a 28/02/2020	Grupo de Estudos em Cultura,



enunciador e a legitimação de sentidos		Vernáculas	Humanas		Educação e Linguagens (GECEL)
--	--	------------	---------	--	-------------------------------

**PORTARIA Nº 017/2018/PROPESQ. PORTO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2018.**

A Diretora de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12/09/2017, que altera o Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a Resolução n.º 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a Portaria n.º 1.044/2013/GR/UNIR, de 14 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 107 de 19 de novembro de 2013. RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar o projeto de pesquisa abaixo relacionado, conforme preconiza o Art. 34 da Resolução n.º 482/CONSEA de 26 de abril de 2017:

Título do Projeto de Pesquisa	Coordenador (a)	Departamento	Campus/ Núcleo	Período	Grupo de Pesquisa
O Estudo da Aplicação das Tecnologias Computacionais aliadas às Técnicas de Gestão da Produção adotadas nas Indústrias da Microrregião de Cacoal para Otimização da Produção.	Tatiane Aparecida de Lazari	Departamento de Engenharia de Produção	Campus de Cacoal	29/01/2018 a 30/01/2021	Grupo de Pesquisa em Engenharia de Produção (GPEPRO)

**PORTARIA Nº 128/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 19 DE MARÇO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Portaria n.º 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso XIII; considerando a Portaria n.º 169/2018/GR/UNIR, de 07.03.2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 020, de 08.03.2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Remover, de ofício, a servidora CECÍLIA VIEIRA SCARDUEL, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE n.º 2900477, da Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, para a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA, a partir de 01.03.2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0136/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO-RO, 16 DE MARÇO DE 2018.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando O disposto na Portaria n.º 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'i';

O disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997;

O disposto no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o art. 2º;

O disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39;

A instrução com a base legal e manifestação favorável constante no Processo nº 23118.000664/2015-41;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder horário especial de estudante ao servidor PEDRO IGNÁCIO LIMA GADÊLHA JARDIM, matrícula SIAPE nº 2118492, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Civil, para cursar Graduação em Engenharia Civil junto a Universidade Federal de Rondônia, no período referente ao semestre 2018-1.

Art. 2º – Durante a vigência do horário especial, o referido servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, com respectivo registro individual de ponto.

Art. 3º – A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de pós-graduação, objetivando nova autorização.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 201/2018/GR/UNIR, DE 14 DE MARÇO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000282/2015-18 e Memorando nº. 001/2018/CPPROD/UNIR de 13.03.2018, **RESOLVE:**

Art. 1º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.000282/2015-18.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA, SIAPE nº 0396486 - Assistente em Administração (Presidente); AMILTON DIOGO DA SILVA, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 6050756 (Membro); e JOSE PEREIRA RAMOS, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396445 (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 204/2018/GR/UNIR, DE 15 DE MARÇO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000410/2018-76, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.000410/2018-76.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA, SIAPE nº 0396486 - Assistente em Administração (Presidente); AMILTON DIOGO DA SILVA, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 6050756 (Membro); MARILEIA FERNANDES DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2177428, para integrarem a comissão sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**PORTARIA Nº 205/2018/GR/UNIR, DE 15 DE MARÇO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000675/2018-74, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.000675/2018-74.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA, SIAPE nº 0396486 - Assistente em Administração (Presidente); AMILTON DIOGO DA SILVA, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 6050756 (Membro); MARILEIA FERNANDES DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2177428, para integrarem a comissão sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

**PORTARIA Nº 021/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 12 DE JANEIRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.004149/2017-01;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 078/2018/DRH/UNIR de 12/01/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente OSVALDO COPERTINO, Matrícula SIAPE nº 0396677, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe D para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 31.10.2012 a 30.10.2014, com efeito acadêmico 31.10.2014 e financeiro a partir de 05.12.2017.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 040/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 22 DE JANEIRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.004292/2017-94;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 165/2018/DRH/UNIR de 22/01/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder ao servidor docente CARLOS ANDRE DA SILVA MULLER, Matrícula SIAPE nº 1546037, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe D, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 31.10.2015 a 30.10.2017, com efeito acadêmico 31.10.2017 e financeiro a partir de 20.12.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 052/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE JANEIRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.004327/2017-95;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 181/2018/DRH/UNIR, de 23/01/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora docente ZUILA GUIMARAES COVA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3880715, Aceleração de Promoção, do Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do Título DOUTORA em GEOGRAFIA emitido pela Universidade Federal do Paraná, com efeito acadêmico a partir de 24.10.2016 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0129/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 14 DE MARÇO DE 2018.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

Considerando a instrução constante no Processo 23118.003793/2017-53;

Considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

Considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 725/2018/DRH/UNIR de 14/03/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder ao servidor docente VALDIR APARECIDO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1054980, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe C para o Nível 4 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 26.08.2015 a 25.08.2017, com efeito acadêmico a partir de 26.08.2017 e financeiro a partir de 07.03.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0130/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 14 DE MARÇO DE 2018.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

Considerando a instrução constante no Processo 23118.004443/2016-23;

Considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

Considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 726/2018/DRH/UNIR de 14/03/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente EDINALDO BEZERRA DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 0396800, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe D para o Nível 4 da Classe D, com a denominação de Professor ASSOCIADO, referente ao interstício de 15.07.2011 a 14.07.2013, com efeito acadêmico a partir de 15.07.2013 e financeiro a partir de 07.03.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0132/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 15 DE MARÇO DE 2018.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

Considerando a instrução constante no Processo 23118.000486/2018-00;

Considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

Considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 734/2018/DRH/UNIR, de 15/03/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente ANDERSON CRISTIAN BERGAMIN, matrícula SIAPE nº 1800069, Aceleração de Promoção, do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor ADJUNTO, pela obtenção do Título DOUTOR em AGRONOMIA emitido pela Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, com efeito acadêmico a partir de 06.12.2016 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 133/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 15 DE MARÇO DE 2018.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando,

As disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

A instrução constante no Processo 23118.000687/2018-07;

As disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

A manifestação favorável constante no Despacho nº 736/2018/DRH/UNIR de 15/03/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente ANNA FRIDA HATSUE MODRO, matrícula SIAPE nº 2078498, Aceleração de Promoção, do Nível 1 da Classe A para o nível 1 da Classe C, com denominação de Adjunto, pela obtenção do Título de DOUTOR em Ciências emitido pela Universidade de São Paulo – Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, com denominação de Professor ADJUNTO, com efeito acadêmico a partir de 06/12/2016 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**PORTARIA Nº 0134/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 15 DE MARÇO DE 2018.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

Considerando a instrução constante no Processo 23118.000755/2018-20;

Considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

Considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 735/2018/DRH/UNIR de 15/03/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder ao servidor docente JOSIEL DIMAS FROEHLICH, matrícula SIAPE nº 3025798, Retribuição por Titulação correspondente ao cargo com denominação de Professor Assistente A, Classe A, Nível 1 pela obtenção do título de Mestre em Engenharia Química com efeito acadêmico a partir de 09/03/2018 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0135/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 15 DE MARÇO DE 2018.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

Considerando a instrução constante no Processo 23118.000364/2018-13;

Considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

Considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 742/2018/DRH/UNIR, de 15/03/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente FÁBIO RÉGIS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2089325, Aceleração de Promoção, do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor ADJUNTO, pela obtenção do Título DOUTOR em AGRONOMIA emitido pela Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, com efeito acadêmico a partir de 17.02.2017 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RETIFICAÇÃO****PORTARIA Nº 013/2018/NUSAU. PORTO VELHO, 16 DE MARÇO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/2015/GR/UNIR, e considerando o que consta no Memorando nº 008/2018-MPECS, de 07/03/2018,

**RESOLVE**

Art. 1º- Retificar a Portaria 010/2018/Nusau, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 019, de 06/03/2018, p. 06, referente às bancas de defesa do Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde, conforme o que se segue:

No item C, onde se lê:

Horário: 09:30H;

Data: 16/03/18

Leia-se:

Horário: 08:00H;

Data: 28/03/18

No item C, onde se lê:

iii) Examinadores suplentes: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Jeanne Lúcia Gadelha Freitas (UNIR)

Leia-se:

iii) Examinadores suplentes: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vanderléia de Lurdes Dal Castel Schindwein (UNIR)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 108/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 02 DE MARÇO DE 2018.**

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando

O disposto na Portaria nº 629/GR, de 29/06/2015, art. 2º, inciso IV;

O disposto no art. 7º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997;

A instrução com a base legal constante no Processo nº 23118.002443/2017-70;

A manifestação constante no Despacho nº 579/2018/DRH/UNIR de 02/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº741/2017/PRAD/UNIR/PRAD/UNIR, de 29/08/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 098, de 05/09/2017, que concedeu LICENÇA-PRÊMIO ao servidor docente DAVID ALVES MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 396758.

Art. 2º -Onde se lê: “(...) a partir de 01.03.2018 até 31.05.2018 (...)”. Leia-se: “(...)a partir de 01.03.2018 até 29.05.2018 (...)”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**PORTARIA Nº 213/2018/GR/UNIR, DE 19 DE MARÇO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 056/DACL/2017 de 01/08/2017 e e-mail institucional crd@unir.br de 12.03.2018,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o teor a Portaria nº 804/2017/GR/UNIR, de 16/08/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 089, de 17/08/2017, que designou a servidora docente JANINE FELIX DA SILVA para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem (DACL) do Campus de Guajará-Mirim, nos seguintes termos:

Onde se Lê:

“(…) no período de 16/02/2017 a 01/07/2018;

Leia-se:

“(…) a partir de 01/08/2017”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 220/2018/GR/UNIR, DE 20 DE MARÇO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no e-mail institucional drh@unir.br de 20.03.2018,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o teor a Portaria nº 217/2018/GR/UNIR, de 19/03/2018, publicada no Diário Oficial da União nº. 54 de 20/03/2018, página 20, seção2, que trata de nomeação para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“Porto Velho”

Leia-se:

“Rolim de Moura”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.